



REQUERIMENTO Nº , DE 2020

(Do Sr. Deputado FÁBIO FELIX)

Solicita informações à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal a respeito da violência contra crianças e adolescentes durante o período da pandemia.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, nos termos do art. 40 do Regimento Interno, que sejam solicitadas à Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal as seguintes informações:

1. Número de casos registrados de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal desde o início da adoção das medidas de isolamento por conta de crise do coronavírus/covid-19
2. Comparativo com o número de casos registrados de violência contra crianças e adolescentes no Distrito Federal no mesmo período do ano passado.

JUSTIFICAÇÃO

Desde a confirmação dos primeiros casos de contágio de corona vírus no Brasil, medidas de contenção e controle da epidemia vem sendo tomadas pelas autoridades. As medidas vão no sentido da recomendação dos especialistas de evitar as aglomerações e circulação de pessoas em espaços públicos. Essas medidas podem evitar um colapso no sistema de saúde, uma vez que um aumento exponencial dos casos de internação pode ultrapassar a capacidade do sistema de tratar a população.

Dentre as medidas de contenção da pandemia no Distrito Federal está a suspensão das aulas nas escolas de rede pública e particular de ensino desde a publicação do Decreto 40.509 no dia 11 de março de 2020. Desde essa data, crianças e adolescentes estão em casa sob o cuidado dos familiares e responsáveis. Essa situação pode ter como efeito um aumento da violência intra familiar e deixar crianças e adolescentes mais vulneráveis a situações de violência, uma vez que, infelizmente, o espaço doméstico da família é um dos focos de violência sofrida na infância e adolescência.

Com o intuito de monitorar a violência contra as crianças e adolescentes do Distrito Federal e de formular e fiscalizar políticas para o combate a esse tipo de violência, requiro informações acerca do crescimento do número de ocorrências no período da pandemia.

FÁBIO FELIX
Deputado Distrital



Documento assinado eletronicamente por **FABIO FELIX SILVEIRA - Matr. 00146**, **Deputado(a) Distrital**, em 27/05/2020, às 15:46, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: **0116572** Código CRC: **C3BE983F**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 4º Andar, Gab 24– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8242
www.cl.df.gov.br - dep.fabiofelix@cl.df.gov.br

00001-00017252/2020-00

0116572v2



PROPOSIÇÃO - RQ 1664/2020

LIDO EM: 04/08/2020

Brasília, 04 de agosto de 2020



Documento assinado eletronicamente por ANNA CAROLINE DE ARAUJO LIMA - Matr. 22638, Assessor(a) de Apoio à Atividade do Plenário, em 04/08/2020, às 20:58, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:

http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0

Código Verificador: 0170895 Código CRC: 5FD07EC4.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10- CEP 70094-902- Brasília-DF- Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017252/2020-00

0170895v2



DESPACHO

A o SPL para indexações, em seguida ao Gabinete da Mesa Diretora para as providências de que trata o Art. 40, I do Regimento Interno, observado o prazo disposto no § 2º do mesmo artigo.

MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS
Assessor Legislativo



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO FREDERICO MEDEIROS BASTOS - Matr. 13821, Secretário(a) Legislativo - Substituto(a)**, em 05/08/2020, às 21:07, conforme Art. 22, do Ato do Vice-Presidente nº 08, de 2019, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 214, de 14 de outubro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.cl.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
Código Verificador: **0170898** Código CRC: **7C1E7E98**.

Praça Municipal, Quadra 2, Lote 5, 5º Andar, Sala 5.10– CEP 70094-902– Brasília-DF– Telefone: (61)3348-8275
www.cl.df.gov.br - seleg@cl.df.gov.br

00001-00017252/2020-00

0170898v2